



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9611-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2017.00181918, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor ALEXANDRE MOREIRA VAN DER BROOCKE, Juiz de Direito da
2ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré
da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir trinta e cinco (35)
dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido
entre 28/01/2011 a 29/01/2016, assegurados pelo item "II" da Portaria nº
6423/2017-D.M., a partir do dia 29 de janeiro de 2018.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 09 de fevereiro
de 2018, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e quatro (24) dias
restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
THIAGO FLORES CARVALHO	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	29/01/2018	08/02/2018	11

Curitiba, 06 de dezembro de 2017.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça